



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 11/11/2019

01) ABERTURA:

a) **Leitura de texto Bíblico**

02) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 073/2019 EMENDADO

Súmula: Autoriza o Executivo a outorgar, em conformidade com a Lei Municipal nº 1374/2019 a Concessão de Direito Real de uso de imóvel público registrado sob a matrícula nº 2.018 da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 04/11/2019;
- Recebeu Emenda Substitutiva 11/11/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

3) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente